



Reunião de Câmara de 20 de Abril de 2011

De acordo com o Regimento elaborado nos termos da alínea a) do n.º.1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e aprovado em reunião ordinária de 17 de Maio de 2000, e rectificado em reunião ordinária de 6 de Fevereiro de 2002, conforme as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto envio a V. Ex.ª, a Ordem de Trabalhos, respeitante à reunião ordinária, desta Câmara Municipal, referenciada em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

1 – Período Antes da Ordem do Dia.-----

- Informação sobre os despachos da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores.

2 – Período da Ordem do Dia.-----

0.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Mandato do Accionista do Município, na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, S.A.
2. Fundação ESHTe, I&D, participação do Município como fundador.

1.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ESTRATÉGIA E GESTÃO AMBIENTAL

1.1.Administração e Finanças

1. Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.
2. Abertura do procedimento por concurso público para “**Prestação de Serviços de Vigilância nas Instalações da CMA**”.
3. Abertura do procedimento por ajuste directo para “**Aquisição de Serviços de Limpeza nos Edifícios da CMA**”.

3.PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E OBRAS, FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA.

3.1.Administração Urbanística

1. Pedido de alteração à Licença de Loteamento nº. 850/01 – Quinta de Santa Teresa, pela **FINANGESTE** – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.
2. Pedido de alteração à Licença de Loteamento nº. 304/83 – Marco Cabaço, por **Ana Martins dos Santos Ferreira da Silva**, na qualidade de membro da Comissão de Proprietários de Marco Cabaço.
3. Loteamento nº.881/07 – Quinta dos Medronheiros.

3.4.Obras Municipais

1. Aprovar Projecto de Arquitectura e respectivas Especialidades relativo à **Nova Escola Básica e Jardim de Infância da Charneca de Caparica – Qta de Stª.Teresa**, bem como lançamento da EOP, por Concurso Público e aprovação do seu “Preço Base”.

3.6.Centro de Arte Contemporânea

1. Aprovar o **Protocolo de Colaboração** entre a **Escola Superior de Educação de Setúbal** e o **Município de Almada**, cujo objectivo é o intercâmbio e a partilha do conhecimento com estudantes da ESE/IPS.

4.RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL

4.1.Recursos Humanos

1. Renovação de Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Avença, nos termos do Artigo 22º da Lei nº. 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

5.DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

5.7.Comunicação

1. Aprovar preços de materiais (livros e outros) para venda ao público.